



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7808 - segunda-feira, 20 de julho de 2026
Divulgação: segunda-feira, 20 de julho de 2026 Publicação: terça-feira, 21 de julho de 2026

Executivo - EDITAIS

Editais

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 620047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000018579-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 67.385/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 103374/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN/Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES.

CNPJ: 04.994.418/0003-84.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 56º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 67.385 (4758697) consiste na inclusão da Portaria SES Nº 347/2026 (39968982) para repasse de valor financeiro no Programa Inverno Gaúcho com Saúde para atendimento de pacientes adultos com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 21 de agosto de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 20 de agosto de 2028.

VALOR: O valor ordinário mensal do Termo de Colaboração mantém-se em R\$ 5.796.248,40 (cinco milhões setecentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); O repasse extraordinário SRAG Adulto é de até R\$ 931.500,00 (novecentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 4447 1.6.21.230001 4230 33.50.43.00 e 1804 4489 1.6.21.230001 4230 33.50.43.00.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e Arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.